



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MLXXXVI da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
27 de setembro de 2021, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2021, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausentes o Vereador Adenilson da Costa Pereira. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Andinho da Reta o qual cumprimentou aos presentes e disse que gostaria de usar o Pequeno Expediente para agradecer pela aquisição do tripé e do celular para gravarem as sessões, que irão diretamente para o Facebook, sendo assim agradeceu pelo pedido atendido, que fez através de ofício ao presidente Júlio Carlos Silva Badini e disse ter a certeza que será de grande valia para o município, para aqueles que não podem vir a sessão neste tempo de pandemia e para eles mostrarem seus trabalhos. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou aos presentes e parabenizou ao presidente Júlio Carlos Silva Badini pela iniciativa de transmitir as sessões ao vivo, deixou seu reconhecimento. O Vereador deixou registrado na Casa, a visita que fez ao Rio de Janeiro, participando da eleição do Conselheiro Regional de Educação Física, onde teve contato com o Deputado Federal Luiz Lima, que tem dado boas notícias em relação as emendas para Macuco, relatou que bem próximo liberará uma emenda de seiscentos mil para a Educação, que irá atender alunos e professores com equipamentos para utilizarem nas salas de aulas. O Vereador pediu dispensa de leitura da matéria do Projeto de Lei Nº 026/2021 do Poder Executivo, de acordo com o Regimento Interno da Casa, no Artigo 106, § II, Inciso 2. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual cumprimentou aos presentes e disse que só para esclarecer, para não ficar em off, explicou que já conversou com alguns colegas Vereadores, sobre um posicionamento que teve a uns trinta dias atrás, onde protocolou um ofício no Ministério Público, pedindo explicações ao Governo do Estado, sobre a terceirização da CEDAE. Disse que para ficar*

*Júlio Badini*



claro que não é nada contra o Poder Executivo do município, foi um Projeto que votaram nesta Casa, o Projeto veio do município, mas é um Projeto exclusivamente do Estado, que veio para o município e o poder Executivo teve que elaborar. O Vereador disse ainda, que para não ter conversas paralelas, está esclarecendo, pois não faz nada escondido, relatou que o prefeito tinha conhecimento deste ofício, tinha visto o ofício e prontamente disse que não teria problemas. Disse que fez o ofício de acordo com seu entendimento, explicou que entendi que terceirização, não melhorará nada para o povo de Macuco, por isso protocolou este ofício a uns trinta dias atrás, sabe que o município já foi notificado a prestar esclarecimentos e certamente ele também deverá ser notificado, pois é o autor do ofício. O Vereador disse que foi um pedido dos funcionários da empresa, juntamente com um abaixo assinado com mais de duzentas assinaturas, e como é de conhecimento de todos, essas pessoas o procuraram e ele não iria se acovardar neste momento em não os atender. O Vereador disse que para ficar bem claro, é um posicionamento pessoal, cada um age da sua maneira, com seu pensamento e objetivo, mas não podem omitir seus pensamentos e não ser manipulados por ninguém. Agradeceu a atenção e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente colocou o Requerimento Verbal do Vereador Diogo Latini Rodrigues, o qual pediu dispensa de leitura da matéria do Projeto de Lei Nº026/2021 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº026/21 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências"; do Projeto de Lei Nº027/21 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Altera a Lei Nº973/21 que autoriza o Poder Público Municipal a doar bens móveis inservíveis da administração pública e dá outras providências"; do Projeto de Lei Nº042/21 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Altera o artigo 3º, parágrafo I e II da Lei Nº701/15, dando outras providências; do Requerimento Nº299/21 de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo os quais requerem na forma regimental, que seja concedido Moção de Aplausos ao Sr. Renato José de Almeida Vieira, pelos relevantes serviços prestados à frente da superintendência Regional Rio Dois Rios (SUPRID)"; das Indicações Nº214/21 e Nº254/21 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio; da Indicação Nº251/21 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues e das Indicação Nº258/21 e Nº265/21 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Andinho da Reta o qual disse voltar a Tribuna no Grande Expediente

Julio Bodo



para falar de suas duas Indicações, que são voltadas para a saúde, a Indicação 214/21 onde pede ao Poder Executivo que viabilize junto ao Estado um mamógrafo e tomógrafo móveis, explicou que tem certeza de que será muito bom para a cidade, fazer esses exames nas pessoas, antecipando as doenças, sendo assim acha muito importante e bem-vindo para a cidade. O Vereador disse que com relação a Indicação Nº254/21, relatou que existem os equipamentos nos prontos atendimentos, mas pede novos materiais para atender melhor a população. Disse que fica seu pedido ao Executivo e tem a certeza de que, dentro de suas possibilidades irá conseguir essas melhorias para os munícipes. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse voltar a Tribuna, em primeiro lugar para justificar o Projeto de Lei Nº042/21, onde pede alteração no Artigo 3, Parágrafos 1 e 2 da Lei Nº701, que é relacionada ao transporte escolar universitário, que atende as pessoas que fazem faculdade, cursos técnicos, profissionalizantes, sendo assim pede uma correção na Lei, explicou que o município atende alguns serviços relacionados a faculdade, mas como por exemplo, citou na justificativa a UNIG em Itaperuna, que diante da Lei supracitada, a quilometragem não permite que o transporte estenda até Itaperuna, por isso pede a alteração para regulamentar, corrigir e colocar dentro da atualidade. Disse que é uma Lei que não trará nenhum transtorno para a Secretaria de Educação, porque as grades de horário já existem, já são atendidas, é apenas regulamentar a referida Lei. O Vereador disse que com relação a Indicação que apresentou, é um assunto que já apresentou no mandato passado, onde pede que altere o dispositivo da Lei municipal Nº498/2010 é uma Lei que foi aprovada na Casa em gestão passada, onde autoriza o Poder Executivo a fornecer o kit lanche aos pacientes que fazem tratamento fora do município. Disse que fez um Ante Projeto, alterando esta Lei, porque esta ficou um pouco defasada, pois são onze anos desde sua criação, sendo assim fez algumas alterações para facilitar, explicou que na Lei, diz que o paciente tem que buscar autorização na Secretaria de Saúde e muitas das vezes o paciente perece com a falta de fornecedor, como por exemplos padaria, lanchonete e com falta documentação e com essa alteração esse lanche sairá do município, em um cooler, como um kit lanche frio, sendo preparado de acordo com a planilha do motorista, pois este já tem a planilha no dia anterior, e ao pegar o veículo, o motorista já receberia este cooler, no Departamento de Transporte, para distribuir para os pacientes e acompanhantes. O Vereador disse que só para deixar registrado a justificativa, e cita que essa alteração é para tratamento fora do município, com distância acima de cem quilômetros, onde os pacientes saem do município entre duas, duas e meia, três horas da manhã, e as vezes irão passar quase a madrugada toda na estrada, para chegar ao Rio de Janeiro, seis, sete horas da manhã e

*Julio Becker*



chegando logo entra para o tratamento, as vezes não encontra no caminho nem uma padaria para tomar café, para aqueles que tem uma condição, se a padaria estivesse aberta seria uma boa opção, mas existem aqueles pacientes que não tem condições de tomar um café. Sendo assim, fica seu pedido através desta Indicação, para que corrija esta Lei e coloque-a em prática, para atender a população, seria um gasto que teria com a população, sendo assim deixou sua justificativa da Indicação. O Vereador disse que com relação ao Projeto de Lei Nº026/2021 da Secretaria de Educação, onde cria o Fundo Municipal, explicou que este Projeto vem nascendo em várias etapas, no mandato passado tiveram a oportunidade de desmembrar a Secretaria de Educação, tirando o Turismo, depois autorizaram a criação do CNPJ e agora estão dando autorização através deste Projeto para a criação do Fundo Municipal e isso mostra que terão avanço. Explicou que quando se consegue recursos a nível federal, de Fundo para Fundo, agiliza e chega com mais facilidade, diminuindo a burocracia do Poder Público, as vezes conseguem uma Emenda Parlamentar e esta tem um trâmite tão grande, de documentação, projetos, até que o dinheiro cai na conta do município, para que o município possa utilizar o dinheiro para determinado fim, demora muito e com a criação do Fundo do Municipal facilitará. O Vereador disse que a Secretaria de Educação tem muitos recursos, relacionados a Área Federal, principalmente no Ministério de Educação, no FMDE e em todos os Fundos que são subsidiados pelo Ministério da Educação, que poderão atender a Secretária de Educação do município. Relatou que fica feliz em ver o Projeto avançar, pois ao mesmo tempo que avança, gera oportunidade e uma grande expectativa para a Área de Educação no município, fazendo com que isso ande, quem ganha são as crianças, as escolas, os profissionais da Educação que trabalham e poderão ter melhores condições para desenvolverem. O Vereador disse ainda que analisarão o Projeto nas Comissões e tem a certeza de que em breve votarão. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Marcelo Abreu Mansur o qual cumprimentou aos presentes e enalteceu as Indicações dos colegas Vereadores, explicou que é muito importante, cada um na sua área, dentro daquilo que o Vereador preconiza. O Vereador disse que gostaria de falar um pouco sobre o Projeto de Lei Nº026/2021 de autoria do Poder Executivo, relatou que é tudo o que o Vereador Diogo mencionou, no caso após a aprovação deste Projeto de Lei, darão autonomia a Secretaria Municipal de Educação, como é a Secretaria Municipal de Saúde, com CNPJ, Fundo e tesoureiro próprios, onde o gestor do Fundo é o Secretário Municipal de Educação, enfim a prefeitura municipal passa a ter mais um CNPJ, além do dela e o da Secretária Municipal de Saúde, e crê que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, porque se não o falha a memória existe o Fundo de Meio Ambiente. Relatou que esse procedimento

Julio Bode



agiliza os trâmites, dá mais trabalho para o Secretário de Educação, pois este irá ter de administrar, passar a ser gestor do dinheiro público, que hoje não tem essa característica o Secretário Municipal de Educação, e passará a ter mais responsabilidades, mas o investimento chega à ponta com mais rapidez. Disse que irão analisar na Comissão, mas é um Projeto que no seu entender, o Chefe do Executivo tem a prerrogativa de criar e no caso da Comissão de Constituição, Justiça e Redação não crê que o Projeto seja inconstitucional, pelo contrário o Poder Executivo tem a chancela de criar, explicou que a única dúvida que pode surgir, porque não viu o Projeto, seria se os cargos atinentes ao Fundo, já consta no Projeto, como por exemplo tesoureiro, pois irá ter que ter toda uma estrutura para o Fundo funcionar, concluiu. Aparteou a palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que para completar a fala do Vereador Marcelo, irá ler o Artigo 8, onde diz que o Fundo Municipal de Educação será composto pelos setores de tesouraria, arrecadação, liquidação, compras, contabilidade, assessoria jurídica e protocolo. O Vereador disse que o artigo confirma o que o Vereador Marcelo acabou de dizer e realmente tem uma grande estrutura para o funcionamento desse segmento da Secretaria, concluiu. Retornou a palavra o Vereador Marcelo o qual disse que sua dúvida é se já veio no Projeto o relatório de impacto orçamentário, porque para a criação de cargos tem que ter o relatório. Explicou que só mesmo para entender, esmiuçar melhor o Projeto e ter orientação, se no Projeto cria ou se está apenas dizendo que irá ter os cargos, sendo assim tem que ver como vai demandar este Fundo, visto a Lei criando o Fundo, tem que ter imediatamente todos os cargos atinentes, controle de pagamento, sendo assim tem que ver se irá vir outro Projeto de Lei tratando deste assunto, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº026/21 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Em seguida encaminhou o Projeto de Lei Nº027/21 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Encaminhou também o Projeto de Lei Nº042/21 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Colocou o Requerimento Nº299/21 de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a Secretária para que fizesse a confecção da referida moção. Dando sequência o Presidente encaminhou as Indicações apresentadas

Julio Prode



e lidas de autoria dos Vereadores ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Júlio Carlos Silva Badini agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente Júlio Badini e pelo 1º Secretário

Diogo Latini Rodrigues  
Diogo Latini Rodrigues  
1º Secretário  
Câmara M de Macuco